



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## **ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1268/2016**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 26 de Fevereiro de 2016.**

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2016, às 19:30h(dezenove horas e trinta minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Sebastião José Esperança reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. Antes mesmo de iniciar de maneira oficial os trabalhos da noite, o Vereador Presidente Sebastião Esperança, concedeu a Palavra à funcionária do Executivo Municipal Senhorita Deise, lotada na Secretaria de Assistência Social, para uma explicação sobre o Projeto de Lei nº 001/2016, que cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, enviado à esta Casa pela Exma. Prefeita Municipal. Durante suas explicações que duraram aproximadamente 15 minutos, ela informou sobre a importância da criação do FUMPDEC, bem como da composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC. Disse ser muito importante que todos os Vereadores conheçam a composição do COMPDEC, uma vez que os mesmos são referência da população nos momentos de calamidade. Informou a seguir a composição atual do COMPDEC: Coordenador - Ronan Jannuzzi; Secretária – Karina Tanagine; Agente Administrativo: Anésio Aquino; Agente do Setor Técnico; Elaine Marangon e Agente Operacional: José Luiz Rabite. Disse que o dever principal do COMPDEC é conhecer, identificar e prevenir os riscos de desastres no Município. Finalizou dizendo que somente com a criação do FUMPDEC é que os municípios podem receber recursos Estaduais ou Federais. A seguir o Presidente Sebastião Esperança perguntou aos Vereadores se existia alguma dúvida quanto as explicações apresentadas, para que a funcionária Deise fosse dispensada e ter início a Sessão Ordinária. Usou da palavra o Vereador Allan Borges para parabenizar a palestrante pela desenvoltura nas explicações e dizendo ser muito importante a aprovação do Projeto de Lei. O Vereador Eder Lima também fez uso da palavra, agradecendo pelos esclarecimentos e indagando se a presença de ao menos um bombeiro é necessária para qualquer tipo de ação por parte da Defesa Civil. Coube ao Vereador Guilherme Nogueira, Vice Presidente da Mesa Diretora, os agradecimentos em nome da Casa, dizendo que espera que não seja necessário em nenhum momento a intervenção da Defesa Civil em nosso município, mas, que se



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

for preciso sabe que estará em boas mãos. Neste momento, o Presidente Sebastião Esperança saudou a todos os presentes e declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A seguir pediu a dispensa da leitura das Atas números 1265/2016, 1266/2016 e 1267/2016. Passou-se então à discussão e aprovação das referidas Atas, sendo que as de números 1265/2016 e 1266/2016 foram aprovadas de forma unânime e a Ata 1267/2016, a pedido dos Vereadores Vinícius Araújo e Éder Lima foi retirada para devidas correções no texto onde se anuncia o resultado da votação para aprovação dos requerimentos. A seguir passou-se a leitura do expediente. **EXPEDIENTE- 01 – OFÍCIO PM 026/2016**, enviando Projeto de Lei nº 001/2016, que cria em nosso município o FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUMPDEC, reproduzido em sua íntegra seguir: **PROJETO DE LEI Nº 001/2016 – CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUMPDEC, INSERE META NO PPA, LDO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Maria Virginia do Nascimento Ferraz, Prefeita do Município de Rio Novo, Estado de Minas Gerais; **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica criado, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.340/2010, o FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (FUMPDEC) de Rio Novo, na estrutura administrativa do Município de Rio Novo, que terá por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução das ações e medidas de proteção e defesa civil. **Art. 2º.** Para os efeitos desta Lei, considera-se: **I – Defesa Civil:** o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o bem estar da população e restabelecer a normalidade social; **II – Desastre:** o resultado de eventos adversos, naturais, antropogênicos ou mistos, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais; **III – Situação de Emergência:** o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal por fatores adversos, cujo desastre tenha causado danos superáveis pela comunidade afetada; e **IV – Estado de Calamidade Pública:** o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal, provocada por fatores adversos, cujo desastre tenha causado sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes. **CAPÍTULO I - DO FUMPDEC - Art. 3º.** O FUMPDEC é de natureza contábil e terá por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução das ações de proteção e defesa civil, as quais compreendem os aspectos globais de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

e reconstrução e recuperação de áreas afetadas por desastres. § 1º - O FUMPDEC será administrado pelo Chefe do Executivo Municipal, em conjunto com o Tesoureiro e com o Coordenador da COMPDEC, serão eles que irão movimentar e assinar pela conta bancária do FUMPDEC. § 2º - As ações de prevenção de desastres compreendem: I – avaliação dos riscos de desastres: a) estudo e mapeamento das ameaças dos desastres; b) estudo e mapeamento do grau de vulnerabilidade dos sistemas; c) elaboração de projetos destinados à minimização de desastres; e- d) confecção de projetos educativos e de divulgação. II – redução dos riscos de desastres: a) adoção de medidas não estruturais que englobam o planejamento da ocupação e/ou da utilização do espaço geográfico, em função da definição de áreas de riscos, visando a redução de desastres; e -b) execução de medidas estruturais que englobam obras de engenharia de qualquer espécie, destinadas a redução de desastres. § 3º - As ações de preparação para emergências e desastres compreendem: I – capacitação e treinamento de recursos humanos; II – aparelhamento dos órgãos de coordenação, execução e apoio logístico, integrantes do sistema de defesa civil; III – desenvolvimento científico e tecnológico; IV – informação e pesquisa sobre desastre; V – articulação e integração de ações de informações; VI – desenvolvimento institucional; VII – motivação e articulação empresarial e da população; VIII – desenvolvimento e instalação de sistemas de monitoração, alerta e alarme, para áreas de riscos ou sujeitas a desastres; IX - planos operacionais e de contingências; e- X – planejamento de proteção de populações contra riscos de desastres. § 4º - As ações de resposta aos desastres compreendem: I - socorro e assistência às populações afetadas por desastres; II - as ações de socorro e assistência emergenciais compreendem as despesas de custeio operacional e apoio financeiro às entidades assistenciais sem fins lucrativos, às quais deverão prestar contas da aplicação do recurso, respaldando providências básicas para atendimento durante e após a fase de impacto, inclusive a recuperação de áreas de risco. § 5º - As ações de reconstrução e recuperação compreendem: I - restabelecimento dos serviços públicos, da economia da área afetada, do bem - estar da população; II - realocação de populações afetadas por desastres; III - reconstrução e reabilitação de cenários de desastres; e - IV - destinação de recursos para as despesas de custeio operacional das obras necessárias de recuperação e reconstrução dos locais atingidos pelos desastres. **Art. 4º.** Compete aos gestores do FUMPDEC: I - administrar recursos financeiros; II - cumprir as instruções e executar as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; III - prestar contas da gestão financeira; e IV - desenvolver outras atividades determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal,



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32-32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

compatíveis com os objetivos do FUNDO. **Art. 5º.** Constitui receita do FUMPDEC: I - as dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos; II - os recursos transferidos da União, do Estado ou do Município; III - os auxílios, as dotações, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacional ou estrangeira, destinados à prevenção de desastres, socorro, assistência e reconstrução; IV – os recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas; V – a remuneração decorrente de aplicação no mercado financeiro; VI - os saldos dos créditos extraordinários e especiais, aberto em decorrência de calamidade pública, não aplicados e ainda disponíveis; e VII - outros recursos que lhe forem atribuídos. **§ 1º** - Os recursos do FUMPDEC serão movimentados em conta corrente específica aberta junto a Banco oficial sediado no Município de Rio Novo/MG sendo o saldo positivo do Fundo apurado em balanço transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo. **§ 2º** - Os recursos alocados do FUMPDEC/RN terão destinação específica nas ações definidas no artigo terceiro desta Lei, não podendo servir de fonte para qualquer outro fundo ou programa instituído pelo Município. **Art. 6º.** O FUMPDEC será implementado logo após a publicação desta lei e suas dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município. **Art. 7º.** O FUMPDEC atenderá às disposições estabelecidas na Lei Federal nº 12.340/2010, bem como às normas expedidas pelo órgão responsável pela fiscalização municipal. **Art. 8º.** Os servidores públicos municipais designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. **Parágrafo Único** - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores. **Art. 9º.** Fica o Poder Executivo autorizado inserir meta no Plano Pluri-Anual – PPA, LDO e abrir os créditos especiais necessários à criação de Unidade no Orçamento Vigente. Seguirá a seguinte classificação orçamentária: Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 6 – Segurança Pública Subfunção: 182 – Defesa Civil Programa: 0006 – Assistência social Comunitária Ação: 2.144 – Ações da Defesa Civil Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 1.500,00 3.3.90.3 -Material, Bem ou Serviço Dist.Gratuita R\$ 4.000,00 3.3.90.30 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - R\$ 1.000,00 **Parágrafo Único** - Para a cobertura dos créditos adicionais especiais ora autorizados, servirão de fonte, recurso 1.00 - livre, decorrente da redução





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32-32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

da dotação: 2.13.00.99.999.999.9.0005.9.9.99.90 – Reserva de Contingência no valor R\$ 6.500,00. **Art. 10** - Compete à COMPDEC: I - fixar as diretrizes operacionais do FUMPDEC. II - ditar normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação de recursos financeiros disponíveis; III - sugerir o plano de aplicação para o exercício seguinte; IV - disciplinar e fiscalizar o ingresso de receitas; V - decidir sobre a aplicação dos recursos. VI - analisar e aprovar mensalmente as contas do FUMPDEC; VII - promover o desenvolvimento do FUMDPEC e exercer ações para que seus objetivos sejam alcançados. VIII - apresentar, anualmente, relatório de suas atividades; e IX - definir critérios para aplicação de recursos nas ações preventivas. X - supervisionar e fiscalizar os recursos empregados pelo FUMPDEC; **CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS** **Art. 11-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a integralizar cotas do Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP da União, observadas as regras da Lei Federal nº 12.340/2010 e seu regulamento. **Art. 12.** O Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Lei, regulamentará, por Decreto, o funcionamento do FUMPDEC. **Art. 13** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO (MG)**, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016. MARIA VIRGINIA DO NASCIMENTO FERRAZ Prefeita de Rio Novo/MG **JUSTIFICATIVA** Senhor Presidente, Senhora Vereadores, O Projeto de Lei em epígrafe, ora encaminhado, tem por objetivo submeter à apreciação de Vossas Excelências o seguinte: **cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, do Município de Rio Novo, insere meta no PPA, LDO, abre crédito adicional especial e dá outras providências.** Quanto a criar o FUMPDEC- Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, igualmente necessário para captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução das ações de defesa civil, conforme art. 3º do presente projeto. Por derradeiro, e para que possamos organizar a Defesa Civil em nosso município, cria-se então neste projeto o Fundo Municipal, dando-se através deste projeto os mecanismos necessários para prevenir desastres, preparar emergências e respostas aos desastres e reconstrução e recuperação de áreas afetadas por desastres oriundos de fatores adversos. A submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão avalia-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG** aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016. MARIA VIRGINIA DO NASCIMENTO FERRAZ Prefeita de Rio Novo/MG. **02–LEITURA DO REQUERIMENTO N°05/2016 de autoria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

**do Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Sebastião José Esperança - O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação à Exm<sup>a</sup> Prefeita Municipal, Sra. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: Que o Executivo Municipal remeta a esta Casa cópias dos seguintes documentos relacionados as obras de reforma do PSF 02 no valor de R\$147.302,00 e UBS no valor de R\$144.921,41: - Convênios assinados com o Governo Federal através do Ministério da Saúde; - Processo Licitatório para contratação de empresa para execução do serviço;- Extratos bancários da conta corrente onde o recurso foi depositado;- Planilha de Custos da obra; - Empenhos de todos os pagamentos realizados à empreiteira. **JUSTIFICATIVA :** "Em visita ao Posto de Saúde (UBS e PSF) constatei que foram feitos apenas pequenas intervenções no local, e que não há nenhum movimento para continuidade das mesmas. Para que esta Casa tenha noção da real situação, solicitamos do Executivo a remessa dos documentos acima listados, lembrando ainda, que a negativa do envio configura em crime". Rio Novo, 23 de Fevereiro de 2016. **Guilherme de Souza Nogueira -Vereador Proponente. 03 - LEITURA DO REQUERIMENTO N°06/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Sebastião José Esperança - O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exm<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Rio Novo, Sr<sup>a</sup>.Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: **-Solicita do Executivo Municipal a remessa de cópias dos seguintes documentos relacionados a obra de calçamento, drenagem pluvial e rede de esgoto do Bairro Água Branca:** - Convênio assinado com o Governo do Estado de Minas Gerais; - Processo Licitatório para contratação de empresa para executar o serviço; - Extratos bancários da conta corrente onde o recurso foi depositado; - Planilha de Custos da Obra; - Empenho de todos os pagamentos realizados à empresa no período. **JUSTIFICATIVA :** "Diante das constantes reclamações de moradores do Bairro Água Branca e cumprindo com minhas obrigações enquanto Vereador e Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, em visita ao referido Bairro,pude comprovar o estado crítico da obra, que se encontra em total abandono. Diante deste fato, cabe ao Legislativo em defesa do povo, usar seu direito e dever de fiscalizar para saber a real situação.Esperamos que o Executivo haja com transparência e envie os documentos a esta Casa, lembrando que a negativa do envio dos mesmos é crime. Rio Novo, 23 de Fevereiro de 2016. **Guilherme de Souza Nogueira – Vereador Proponente. 04 –LEITURA DO REQUERIMENTO N°**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

**07/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo - Sr. Sebastião José Esperança: O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exm<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Rio Novo, Sr<sup>a</sup>. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: **-Solicita do Executivo Municipal providências urgentes relativas ao “LIXÃO” à céu aberto que vêm se formando no antigo terreno da Cerâmica.**

**JUSTIFICATIVA :** "É dever do Executivo tomar providências urgentes quanto ao tema acima exposto. Em tempos de infestação e proliferação do mosquito Aedes Aegypti, não se tomar providências quanto a esta situação crítica e vergonhosa demonstra uma clara falta de compromisso e respeito com os moradores do Bairro Cerâmica". Rio Novo, 23 de Fevereiro de 2016. **Guilherme de Souza Nogueira- Vereador Proponente. 05-**

**LEITURA DO REQUERIMENTO N° 08/2016 de autoria do vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo- Sr. Sebastião José Esperança - O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exm<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Rio Novo, Sr<sup>a</sup>. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: **-Solicita do Executivo Municipal providências referentes a limpeza urgente do terreno onde está localizado o PSF 03. JUSTIFICATIVA :** "Em visita ao prédio onde está instalado o PSF 03, constatei que o terreno está completamente tomado por mato, sendo o local propício para surgimento de focos do mosquito Aedes Aegypti e outros animais peçonhentos". Rio Novo, 23 de Fevereiro de 2016. **Guilherme de Souza Nogueira – Vereador Proponente; 06-**

**LEITURA DO REQUERIMENTO N° 09/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Sebastião José Esperança - O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exm<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Rio Novo, Sr<sup>a</sup>. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: **-Solicita do Executivo Municipal que se faça intervenção no telhado do PSF 01 e que também sejam trocadas as torneiras que estão velhas e quebradas. JUSTIFICATIVA :** "Durante visita realizada no local, constatei que mesmo tendo sido reformado a pouco tempo, existem torneiras velhas, impróprias para estarem em local onde se trata da Saúde Humana. Existe ainda relato de funcionários alertando que quando chove existem vazamentos de água através das luminárias, podendo inclusive causar um curto circuito e acidentes desnecessários". Rio Novo, 23 de Fevereiro de 2016 - **Guilherme de Souza Nogueira – Vereador Proponente. 07 – LEITURA DO REQUERIMENTO N° 10/2016, de autoria do vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Ao Presidente da



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Sebastião José Esperança - O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exm<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Rio Novo, Sr<sup>a</sup>. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: **-Solicita do Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de uma Ambulância para que a mesma fique 24 horas no Distrito de Furtado de Campos a inteira disposição dos moradores em casos de emergência. JUSTIFICATIVA :** "Solicitamos que seja disponibilizado o serviço de ambulância 24 horas para a localidade, visto se tratar de um serviço de extrema importância. Vale reforçar que o município recebeu através de minha indicação junto ao Deputado Estadual Antônio Jorge uma ambulância zero KM. Logo, com o reforço da frota municipal e se fazendo um planejamento correto, a possibilidade de prestação deste serviço é viável". Rio Novo, 23 de Fevereiro de 2016. **Guilherme de Souza Nogueira-Vereador Proponente.08-LEITURA DO REQUERIMENTO Nº. 11/2016 de autoria dos Vereadores Éder Lima Moreira e Dionísio Da Dalt Neto:** Ao Exmo. Sr. Sebastião José Esperança - Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo- Ref.: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** Os vereadores que abaixo subscrevem requerem à Mesa Diretora desta Câmara que, após apreciação do plenário, seja enviada mensagem constando **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Deputado Estadual Antônio Jorge**, pela indicação de Rio Novo para receber uma Ambulância para área da Saúde de nosso Município – já recebido pela administração municipal. **JUSTIFICATIVA-** Como já declarado em ata, resolvemos seguir a diretriz de agradecermos a qualquer um por quaisquer recursos em benefício de nossa terra. Por isso, na forma regimental, agradecemos ao Deputado Estadual Antônio Jorge, pela disponibilização de mais um veículo para a área da Saúde via Governo do Estado! Contamos com a aprovação dos nobres pares e o posterior envio desta Moção ao gabinete do referido Deputado. **Sala das Sessões “Messias Lopes”, 24 de fevereiro de 2016.Eder Lima Moreira, Dionísio Da Dalt Neto - Vereadores Proponentes; 09 – LEITURA DO REQUERIMENTO Nº. 12/2016, de autoria dos Vereadores Éder Lima Moreira e Dionísio Da Dalt Neto:**Ao Exmo. Sr. Sebastião José Esperança - Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo- Ref. : **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Os vereadores que abaixo subscrevem requerem à Mesa Diretora desta Câmara que, após apreciação do plenário, seja enviada mensagem constando **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Deputado Federal Padre João (PT-MG) e ao Superintendente Regional de Saúde, Oleg Abramov**, pela indicação de Rio Novo para receber um veículo Palio – Fiat para área da Saúde de nosso Município – já recebido pela administração municipal.





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

**JUSTIFICATIVA-**Como já declarado em ata, resolvemos seguir a diretriz de agradecermos a qualquer um por quaisquer recursos em benefício de nossa terra. Por isso, na forma regimental, agradecemos ao Deputado Federal Padre João e ao Superintendente Regional de Saúde, Oleg Abramov, pela disponibilização de mais um veículo para a área da Saúde via Governo do Estado! Contamos com a aprovação dos nobres pares e o posterior envio desta Moção aos respectivos gabinetes do Deputado e do Superintendente supracitados. **Sala das Sessões “Messias Lopes”, 24 de fevereiro de 2016. Eder Lima Moreira, Dionísio Da Dalt Neto- Vereadores Proponentes; 10-LEITURA DO REQUERIMENTO N° 13/2016 de autoria do vereador Eder Lima Moreira:** Ao Exmo. Sr. Sebastião José Esperança- Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo - Ref.: Solicitação - O vereador que abaixo subscreve requer à Mesa Diretora que, após apreciação do plenário, seja enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando a reformulação da escala de coleta de lixo no Bairro Bela Vista, tendo em vista que na maioria das ruas, de sexta até segunda feira não há coleta devido ao interstício existente entre o último dia (quinta) e o primeiro dia de coleta (terça), ficando 4 dias sem o serviço.

**JUSTIFICATIVA-** Fui procurado por moradores da localidade e os mesmos relataram que está havendo um espaço muito grande entre o último dia de coleta (quinta) e o primeiro dia de coleta da semana (terça). Ou seja, mesmo que os cidadãos guardem o lixo dentro de suas casas até a passagem do caminhão, o acúmulo por quatro dias passa a incomodar os próprios moradores e os vizinhos, pelo mau cheiro e atração de animais (insetos, roedores e peçonhentos). Por tudo isso, e alertando para a necessidade de se fazer a mesma reformulação para quase toda a cidade, conto com a aprovação dos nobres edis e o posterior envio desta solicitação. **Sala das Sessões “Messias Lopes”, 24 de fevereiro de 2016. Eder Lima Moreira - Vereador Proponente; 11 – LEITURA DO REQUERIMENTO N° 14/2016 de autoria do vereador Éder Lima Moreira:** Ao Exmo. Sr. Sebastião José Esperança- Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo- Ref.: Solicitação- O vereador que abaixo subscreve requer à Mesa Diretora que, após apreciação do plenário, seja enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando informações do porquê de o Portal da Transparência estar desatualizado (a última atualização foi feita em 31/07/2015).

**JUSTIFICATIVA-** Trata-se de um importante instrumento para acompanharmos as despesas, as receitas, as Contas Públicas, desde que estejam atualizadas. Por isso, e por perceber que o da Câmara Municipal de Rio Novo está atualizado até 31 de dezembro de 2015 e possui a mesma empresa de assessoria (PLANEJAR), é que conto com a aprovação dos nobres edis e o posterior envio desta solicitação para esclarecimentos. **Sala**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

**das Sessões “Messias Lopes”, 24 de fevereiro de 2016. Eder Lima Moreira. 12 – LEITURA DO REQUERIMENTO Nº. 15/2016 de autoria do Vereador Éder Lima Moreira:** Ao Exmo. Sr. Sebastião José Esperança - Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo- Ref.: Indicação-O vereador que abaixo subscreve requer à Mesa Diretora que, após apreciação do plenário, seja enviado ofício ao Executivo Municipal indicando as seguintes ações referentes ao Combate do mosquito [aedes aegypti](#): **1 - Criação do “Canal Permanente de Combate ao Aedes”:** disponibilizando instrumentos (telefone, e-mail, whasApp, facebook, link em site oficial etc.) como um “Aedes Denúncia”, dando mais um instrumento para a população ajudar no combate à Dengue, denunciando focos; **2- Criação do Selo "Aqui não tem foco do Aedes!":** seria uma “premiação simbólica” para os moradores que tivessem sua casa vistoriada pelos agentes epidemiológicos e fosse constatada a ausência de foco do mosquito. Ali, em lugar visível, será fixado o Selo! Trata-se de uma marca de cidadania comprovada determinando o **município ou a instituição modelo no combate ao mosquito.** **JUSTIFICATIVA-** Estas indicações visam somar esforços ao que os agentes epidemiológicos da cidade têm feito com responsabilidade e dedicação! O Comitê supracitado alia a agilidade das redes sociais e internet ao anseio da população de contribuir com essa guerra denunciando determinados locais propícios de se tornarem focos. E o Selo, além do já descrito, é uma forma de o cidadão alertar os amigos e vizinhos, pois estes viriam o Selo fixado na casa do outro, na forma de adesivo, e passariam a cuidar de suas casas para que pudesse recebê-lo também. Por tudo isso, conto com a aprovação dos nobres edis e a posterior concretização por parte do Executivo Municipal. **Sala das Sessões “Messias Lopes”, 24 de fevereiro de 2016. Eder Lima Moreira-Vereador Proponente; 13 – LEITURA DO REQUERIMENTO Nº16/2016 de autoria do Vereador Allan Martins Dutra Borges:** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Sebastião José Esperança - O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exm<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Rio Novo. **-Informações sobre valor da contratação do escritório de Advocacia Martins e Pôssas Advogados e qual a dotação utilizada nesta contratação, para defesa do Município no processo número 0015098-24.2013.8.13.0554 – movido pelo Dr. Silvano Alves Araújo. JUSTIFICATIVA :** “Esta solicitação se faz necessária para dar transparência, já que pairam dúvidas sobre a necessidade de contratação dos serviços do escritório acima citado, uma vez que o município possui seu Procurador Jurídico, sendo este o profissional indicado para representa - lo nestas situações”. Rio Novo, 24



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

de Fevereiro de 2016. **Allan Martins Dutra Borges-Vereador PMDB. 14 – LEITURA DO REQUERIMENTO Nº17/2016 de autoria da Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Sebastião José Esperança - A Vereadora que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo, à Exm<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Rio Novo, Sr<sup>a</sup> Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: - **Que seja disponibilizado a ambulância “nova” que o Município foi contemplado, para suporte na UBS que hoje está funcionando no Anexo ao lado da Santa Casa. JUSTIFICATIVA :** "Sabemos que a demanda atendida nesta unidade, tem caracterizado Urgência/Emergência, e que na maioria da vezes necessita de transferência para Municípios vizinhos ou até mesmo para outros grandes centros como Juiz de Fora. Estes usuários que necessitam deste transporte para o traslado, estão sempre fragilizados por alguma enfermidade ou acidentados, portanto, mais do que nunca que recebam o conforto e a segurança que esta possa proporcionar". Rio Novo, 23 de Fevereiro de 2016. **Dulcimar Prata Marques Vereadora Proponente. 15 – LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 18/2016 de autoria da Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Sebastião José Esperança-A Vereadora que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo, à Exm<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Rio Novo, Sr<sup>a</sup> Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: - **Que seja feita a limpeza em frente a Caixa D'Água da COPASA situada na Rua Dr. Avelino Dias Pimont. JUSTIFICATIVA :** "Sabemos que atravessamos uma época preocupante com grandes epidemias causadas pelo mosquito Aedes Aegypti, portanto “juntos” poderemos contribuir nesta batalha!". Rio Novo, 23 de Fevereiro de 2016. **Dulcimar Prata Marques Vereadora Proponente. ORDEM DO DIA –** Foram colocados em discussão e votação o Projeto de Lei nº001/2016 que cria o FUMPDEC bem como todos os requerimentos apresentados no Expediente, chegando-se ao seguinte resultado:PROJETO DE LEI 001/2016 enviado pelo Executivo Municipal criando o FEMPDEC, já incluído PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO da Câmara Municipal com indicação para aprovação. Neste momento o Vereador Presidente Sebastião José usou da palavra para comentar que se o Projeto de Lei em votação já estivesse em funcionamento, o Município teria recebido uma verba de aproximadamente R\$40.000,00(Quarenta mil reais), que poderiam ajudar no apoio a tragédia da cheia do rio Novo. O Vereador Carlos Alberto do Carmo Mattos, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara pede prazo ao Projeto, para que a referida Comissão possa emitir o seu PARECER. O Vereador Vinícius Araújo parabenizou a funcionária Deise



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

pela apresentação do Projeto de Lei e pela sua eficiência, aproveitando a oportunidade para também parabenizar ao Executivo por apresentar o Projeto e também por ter enviado um responsável para falar sobre o PL, pedindo que este procedimento seja adotado para os futuros projetos encaminhados. O Vereador Guilherme Nogueira, usou da palavra para explicar à Srta. Deise que esta prática adotada pelo Vereador Carlos Alberto vem sendo adotada em todos os Projetos, e que a Comissão normalmente não altera muito a redação e acompanha o Parecer do Jurídico, acreditando que não haverá grandes alterações. O Vereador Sebastião Esperança endossou as palavras do Vereador Vinícius Araújo, dizendo que já havia comentado com a prefeita a possibilidade do envio de algum responsável sempre que enviasse algum projeto. A seguir disse estar concedido à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o prazo regimental solicitado. REQUERIMENTO Nº 05/2016 de autoria do Vereador Guilherme Nogueira: aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 06/2016 de autoria do Vereador Guilherme Nogueira: aprovado por unanimidade; O Vereador Éder Lima ressaltou a importância do requerimento solicitando ainda, que nos ofícios que forem encaminhados ao Executivo seja destacada urgência para este requerimento; REQUERIMENTO 007/2016 de autoria do Vereador Guilherme Nogueira, aprovado por unanimidade; Na oportunidade o Vereador Éder Lima destacou mais uma vez a importância do requerimento, dizendo que foi uma das propostas apresentadas pelos Vereadores Mirins. Disse que a população está indignada com a situação. O Vereador Allan Borges também se manifestou dizendo que o terreno da Cerâmica está sendo objeto de invasão e que em breve fará um requerimento a respeito deste assunto. Ressaltou sobre a importância do terreno que no futuro poderá ser construído um Parque de Exposições e quem sabe até mesmo a tão sonhada Rodoviária. O Vereador Vinícius Araújo disse que este assunto foi tema da reunião realizada na segunda-feira e que outras reuniões acontecerão e que a população está pedindo a criação de um Projeto de Lei que estabeleça multas para punir os que jogam lixo em lugares impróprios. Lembrou ainda que no ano de 2013, ele juntamente com o Vereador Sebastião José, tentaram apoio de um grupo de pessoas e também com o Sindicato Rural, na tentativa de construir naquele local um Parque de Exposições e que a prefeita enviou para a Câmara Municipal um ofício onde ela dizia que brevemente entraria com um Projeto de Desapropriação daquela área, mas que até a presente data não entrou. Por fim, disse ao Vereador Allan Borges que gostaria de assinar conjuntamente o requerimento que o mesmo disse que dará entrada em breve. O Vereador Sebastião José pediu dedicação total por parte de todos





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

os vereadores sobre o assunto, dizendo se tratar de uma área nobre do nosso Município. REQUERIMENTO Nº 008/2016 de autoria do Vereador Guilherme Nogueira, aprovado por unanimidade. O Vereador Guilherme Nogueira aproveitou a oportunidade para se manifestar da seguinte forma: “ Conforme havia falado na última semana, a respeito das visitas que venho fazendo às obras do município, pude ver a carência das poucas que vem sendo feitas no município. Eu prometi que colocaria todas estas situações no papel e através de requerimentos buscar soluções para as demandas. Fica aqui o meu pedido para que o Executivo Municipal demonstre transparência, enviando para a Câmara estes documentos solicitados. O que vemos no Bairro Água Branca é que está tudo abandonado. Curiosamente, após a minha visita a obra foi retomada, essa Câmara deve acionar o Ministério Público contra o Executivo, que é quem tem o poder de fiscalização. Se vocês são mesmo transparentes deixe que eu prove para todos que estou errado, mas, enquanto o Executivo não manda eu continuo falando que é um péssimo governo, e que não tem a mínima responsabilidade com o dinheiro público, é por isso que eu deixei para comentar por último, espero que o Executivo realize o que estamos pedindo e envie os documentos. Eu estou cansado de escutar do povo que a Câmara não cobra, não faz nada, mas ela não dá o direito a nós de fiscalizar. O Vereador Sebastião José agradeceu ao Vereador Guilherme pelo zelo e pelos trabalhos prestados, se comprometendo a atuar junto à prefeita, solicitando que ela responda às solicitações desta Casa. REQUERIMENTO Nº 09/2016 de autoria do Vereador Guilherme Nogueira, aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO Nº 010/2016 de autoria do Vereador Guilherme Nogueira, aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO Nº 11/2016 de autoria dos Vereadores Éder Lima e Dionísio Da Dalt, aprovado por oito votos a favor e um contra, sendo este voto, do Vereador Guilherme Nogueira. REQUERIMENTO Nº 12/2016, de autoria dos Vereadores Éder Lima e Dionísio Da Dalt, aprovado por oito votos a favor e uma contra, sendo este voto, do Vereador Guilherme Nogueira. O Vereador Éder Lima justificou a apresentação dos 02(dois) requerimentos dizendo que trata-se de agradecimentos por recursos enviados pelos Deputados, e, que se realmente vierem os R\$300.000,00(Trezentos mil reais) para a E. E. Olympio Araújo, através do Deputado Noraldino Júnior, ele fará outro requerimento para agradecer, como sempre o faz. O Vereador Guilherme Nogueira justificou o seu voto contra dizendo que Moção de Aplauso e Congratulação deve ser feita para a APAE, Presidente do Asilo e etc, ou seja, para pessoas que trabalham de maneira gratuita e não para Deputados que recebem para isto. Disse que o maior agradecimento que um político pode receber é o voto. Concluiu dizendo que respeita a opinião



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

dos Vereadores e que eles usaram do Regimento Interno, mas que não concorda. O Vereador Eder Lima disse que fez os requerimentos por questão de criação e gratidão, uma vez que o município ficou agraciado pela escolha, e que sem dúvida alguma, a cada vez que entrar algum recurso ele pretende continuar agradecendo. REQUERIMENTO 13/2016 de autoria do Vereador Éder Lima, aprovado por unanimidade e assinado por todos os Vereadores. Na oportunidade a Vereadora Dulcimar Marques manifestou-se dizendo que já havia apresentado um requerimento sobre o tema e que a resposta do Executivo foi de que as medidas foram tomadas visando contenção de despesas. O Vereador Éder Lima afirmou que reforçou o pedido baseado no Requerimento da Vereadora Dulcimar Marques. Já o Vereador Presidente, fez uma solicitação para que todos os Vereadores assinassem o requerimento, visto a importância do assunto. REQUERIMENTO Nº 14/2016 de autoria do Vereador Éder Lima, aprovado por unanimidade. O Vereador Éder Lima explicou que trata-se de um instrumento que auxilia a população para acompanhar os dados do município quanto as receitas e despesas. Disse estranhar o fato de que a empresa prestadora de serviços PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS ser a mesma tanto para a Prefeitura quanto para a Câmara Municipal, mas que o site da Câmara está atualizado até Dezembro de 2015 enquanto que o da Prefeitura até Junho de 2015. O Vereador Guilherme Nogueira, disse que durante seu mandato como presidente da Câmara em 2014, também teve problemas com o “Portal da Transparência”, sendo inclusive ameaçado de denúncia no Ministério Público, fato que o deixou bastante triste. Disse ainda, que ao procurar esclarecimentos junto à PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS, foi informado que este tipo de serviço não faz parte do contrato da empresa com nenhuma entidade. Apesar disso, a empresa fez a atualização dos dados até o mês de Agosto/2014. O Vereador Vinícius Araújo, Presidente da Câmara no ano de 2015, confirmou o relato do Vereador Guilherme Nogueira, dizendo que ele entrou em contato com um funcionário da empresa PLANEJAR que assumiu a responsabilidade de fazer a atualização do site de maneira gratuita, acreditando que assim continua sendo feito. REQUERIMENTO Nº 15/2016 de autoria do Vereador Éder Lima, aprovado por unanimidade. O Vereador Éder Lima explicou a importância do requerimento e disse que caso seu Requerimento não seja atendido, pensa em transformá-lo em Projeto de Lei. REQUERIMENTO Nº 16/2016 de autoria do Vereador Allan Borges, aprovado por unanimidade. O Vereador Allan Borges disse que foi alertado pelo amigo Dr. Silviano Araújo sobre a contratação de um Escritório de Advocacia. Concorde ele que o Município tem razão de se defender, não poderia deixar o processo correr a revelia, mas que chama



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

atenção o fato da contratação de um Escritório, quando em outras ações o papel de defesa cabe ao Procurador do Município. REQUERIMENTO N° 17/2016 de autoria da Vereadora Dulcimar Marques, aprovado por unanimidade. A Vereadora disse acreditar que pela ordem natural a “Nova Ambulância” vai ser destinada para o Anexo. Informou que o transporte de pacientes principalmente no horário entre 12:00 e 15:00 horas, na Nova Ambulância que possui ar condicionado será de muita importância para o bem estar dos pacientes. Destacou também a importância do requerimento do vereador Guilherme Nogueira solicitando uma Ambulância para plantão 24 horas em Furtado de Campos. REQUERIMENTO N° 18/2016 de autoria da Vereadora Dulcimar Marques, aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia. **PALAVRA LIVRE - Palavra com O Vereador Allan Borges:** O Vereador disse que um assunto que o pegou de surpresa foi sobre o corte das árvores da rua Ruth Mascarenhas. Disse que os Vereadores devem procurar saber a veracidade deste fato, e se for possível tentar evitar este ato. Questionou sobre a real necessidade de tal ato, dizendo que se trata de uma rua sombreada que leva ao Cemitério Municipal, utilizada por muitos idosos e que um corte drástico será ruim. **Palavra com o Vereador Éder Lima:** O Vereador usou da palavra para solicitar informações a respeito da reunião em São João Nepomuceno sobre Segurança Pública, onde alguns vereadores de Rio Novo estiveram presentes. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** O Vereador disse que não só São João Nepomuceno, mas todos vem sofrendo com o problema de Segurança Pública. Disse que Rio Novo tem sido privilegiado, com a atuação da Polícia Militar. Informou que apesar de achar a idéia apresentada na reunião é muito boa, mas acha difícil colher frutos. Disse que havia no máximo uns 30 participantes, e que somente o Vereador Sebastião Barbosa representava São João Nepomuceno. Nenhum dos outros vereadores da cidade aderiram ao Projeto. Acha a iniciativa louvável mas viu pequenas chances de colher fruto. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** O Vereador disse que segurança pública tem que envolver todo mundo. Acredita ele que Rio Novo hoje é uma das cidades de Minas com grande apoio da PM, e que o Tenente Fazzola resolveu o problema do nosso município, pois tem coragem para trabalhar. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** O Vereador disse que infelizmente fica com um pé atrás em relação a alguns assuntos oriundos de São João Nepomuceno. Lembrou sobre o assunto referente aos cães onde não se chegou a lugar algum, pois o problema continua. **Palavra com o Vereador Éder Lima:** O Vereador disse que a respeito dos cães, tinha uma informação nova. Soube ele que o Vereador Paulo de Goianá deu continuidade a ideia de juntar os municípios. Parece que uma ONG de



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Visconde do Rio Branco com mais de 17 anos de fundação, poderá ajudar pois eles conseguiram uma verba de aproximadamente R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) para aquisição um veículo ‘CASTRA MÓVEL’, que passará nos municípios fazendo o trabalho. Espera que em pouco tempo Rio Novo entre neste Consórcio. **Palavra com o Vereador Sebastião José:** “ Devemos enaltecer, os benefícios que hoje recebemos da Polícia Militar. Foi graças a reunião onde nós, os nove vereadores estivemos conversando com o comando da Polícia Militar. Fomos corajosos e após esta atitude fomos agraciados”. Finalizando, não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião às 21:30 (Vinte e uma horas e trinta minutos), e ordenando que se lavrasse a presente Ata.